

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO
EXTRATO DE CONTRATO

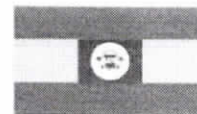
CONTRATO Nº 71/2019 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019
PROCESSO Nº 90/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARRASCO BONITO – TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90.
Contratado: PROJETAR ENGENHARIA – ME, pessoa jurídica de direito privado,
inscrita no CNPJ sob o nº 15.039.672/0001-88. OBJETO: Contratação de
empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e elaboração
de projetos para licenciamento ambiental para obras, no município de Carrasco
Bonito/TO. Data da Assinatura: 10 de Dezembro de 2019. Valor Total do
contrato: R\$ 32.175,00 (Trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais). Vigência:
12 (Doze) meses.

Carrasco Bonito/TO, 20 de Dezembro de 2019.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO II – CARRASCO BONITO, SEXTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019 Nº 243

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO.....	1
ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE.....	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 044/19, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

"DECRETA RECESSO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO A PARTIR DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 2019 A 03 DE JANEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO as Festividades alusivas ao **Natal e Ano novo**, comemorados nos **25 de dezembro de 2019 e 01 de janeiro de 2020** respectivamente;

DECRETA:

Art. 1 – Decreta recesso de **Natal e Ano Novo**, a partir do dia 23 de Dezembro de 2019, até o dia 03 de Janeiro de 2020 em todas as repartições públicas no Município de Carrasco Bonito.

Art. 2 – O retorno normal às atividades, ocorrerá no dia 06 de janeiro de 2020.

PARÁGRAFO ÚNICO—Os serviços de natureza essencial ficarão a critério dos gestores de cada pasta, estabelecer os cronogramas de atendimento ao público, pois nesses dias, somente os serviços dessa natureza não haverá interrupção, para que não venha causar nenhum dano ou prejuízo aos munícipes.

Art. 3 - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO ESTADO DO TOCANTINS, aos 20 dias do mês de Dezembro do ano de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO/TO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 71/2019 - Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 PROCESSO Nº 90/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO – TO, CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90. Contratado: PROJETAR ENGENHARIA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.039.672/0001-88. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e elaboração de projetos para licenciamento ambiental para obras, no

ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018

município de Carrasco Bonito/TO. Data da Assinatura: 10 de Dezembro de 2019. Valor Total do contrato: R\$ 32.175,00 (Trinta e dois mil cento e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (Doze) meses.

Carrasco Bonito/TO, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019

Primeiro aditivo de Prazo ao contrato Nº 29/2019, Oriundo Ata de Registro de Preços nº 16/2019, Pregão Presencial nº 24/2019, Proc. 33/2019, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 11.740.122/0001-30. Contratado: CLINICA SANTA LÚCIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.898.385/0001-02. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos junto ao FMS/CB. Data Assinatura Aditivo: 13/12/2019. Valor Total do aditivo: R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por 06 (seis meses). Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma dos art. 57, II, da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93. Carrasco Bonito/TO, 20 de Dezembro de 2019. Inácio Alves da Conceição – Sec. Mun. de Saúde.

Carrasco Bonito/TO, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2019.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Mun. De Saúde

AVISO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2018

Segundo aditivo de Prazo ao contrato Nº 85/2018, Oriundo Inexigibilidade nº 14/2018, Proc. 69/2018, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO/TO, CNPJ Nº 11.740.122/0001-30. Contratado: RAFAEL GOMES DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 371.007 SSP-TO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 002.418.181-17, e no CRM nº 003896/TO. Objeto: Contratação de 01 (Um) Médico (Ginecologista) Para Prestação de Serviços de Atendimento do Núcleo de Apoio ao Saúde da Família – NASF - 20 Horas. Junto ao Município de Carrasco Bonito – TO através do Fundo Municipal de Saúde. Data Assinatura Aditivo: 19/12/2019. Valor Total do aditivo: R\$ 48.600,00 (Quarenta e oito mil e seiscentos reais). Objetivo do Termo Aditivo: Aditamento de prazo por mais 06 (seis meses), a partir de 01 de Janeiro de 2020. Fundamentação Legal: aditamento de prazo ao contrato, na forma dos art. 57, II, da Lei 8.666/93 da Lei 8.666/93. Carrasco Bonito/TO, 20 de Dezembro de 2019. Inácio Alves da Conceição – Sec. Mun. de Saúde.

Carrasco Bonito/TO, aos 20 dias do mês de Dezembro de 2019.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Mun. De Saúde